

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE – PPGC**

**EDITAL Nº 006/2022-PPGC**

**SÚMULA:** Resultado final do processo seletivo de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Contabilidade - PPGC, Turma 2022, e convocação para matrícula e reunião com os aprovados.

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 050/2017 – CEPE, que regulamenta o Projeto Político Pedagógico deste Programa;

Considerando a Resolução nº 051/2017 – CEPE, referente ao Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade;

Considerando o Edital nº 017/2021-PPGC, referente à abertura de inscrições para alunos regulares do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Contabilidade – PPGC, ingresso para o ano letivo de 2022;

Considerando o Edital nº 005/2022 – PPGC, referente ao Resultado das Etapas I, II do processo seletivo de alunos regulares do PPGC, Turma 2022, e convocação para participarem da Etapa III do processo seletivo – arguição de Pré-projeto de Pesquisa e currículo lattes;

Considerando a decisão da Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Contabilidade - PPGC da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, Campus de Cascavel; reunida nos dias 08 e 15 de março de 2022 que analisou os pré-projetos e dias 21 e 22 de março de 2022 que realizou as arguições para a seleção de alunos regulares para o ano letivo de 2022;

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Contabilidade - PPGC da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Resultado Final: Dos aprovados e reprovados em ordem do número da inscrição.

**Art. 2º** Convocação: Os candidatos aprovados ficam convocados para matrícula no dia 11 e 12 de abril de 2022.

**Art. 3º** Convocação: Os candidatos aprovados ficam convocados para reunião com o Coordenador do curso e demais docentes, no dia 11/04/2022, durante a aula de Oficina de Pesquisa, no prédio novo de salas de aula, na sala B106.

Está disponibilizado mapa para acesso ao local no endereço: <https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/ppgc/informacoes/outras-informacoes/informacoes-uteis>.

**Art. 4º Matrículas:** Os candidatos convocados devem comparecer junto à Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação da Unioeste – Campus de Cascavel, sala nº 12, 1º piso, bloco A – prédio de salas de aula, nos dias 11 e 12 de abril de 2022 no seguinte horário: entre 8h30 às 11:30h e 13h30 às 17h, para efetuar a matrícula. O candidato que não efetuar a matrícula no prazo, será considerado desistente da vaga. No ato da matrícula o candidato selecionado deve apresentar cópia dos seguintes documentos:

- RG (frente e verso);
- CPF;
- Diploma (frente e verso), ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação, ou Declaração de Colação de Grau: de curso reconhecido pelo MEC;
- Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista (masculino);
- Certidão de nascimento ou de casamento;
- Folha de Identificação do Passaporte e do Visto de Permanência no país (se estrangeiro);
- No caso de candidato estrangeiro, deve atender às exigências do MEC;
- Declaração de liberação das atividades profissionais (somente para quem possui vínculo empregatício).

**Art. 5º** O aluno aprovado como aluno regular, receberá na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, no dia da entrega da documentação de matrícula, o endereço eletrônico e uma senha para acessar o Sistema Gestor de Programas *stricto sensu* da Unioeste para efetivar sua matrícula.

**Art. 6º** Após a entrega da documentação, descrita no Art. 4º deste edital, na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação da UNIOESTE – Campus de Cascavel, o aluno deverá acessar o Sistema Gestor de Programas *stricto sensu* da Unioeste para **efetivar sua matrícula** e elaborar o plano de estudos em conjunto com seu orientador de **11 a 14 de abril de 2022**. Mais informações entrar em contato com a secretaria do PPGC.

**Art. 7º Não haverá prorrogação de datas.** A não realização da matrícula do candidato nos horários e datas acima implicará na perda da vaga.

**Art. 8º** As disciplinas serão realizadas, preferencialmente, segundas e terças-feiras, no período integral, sendo que as aulas terão início **no dia 11 de abril de 2022**, conforme Calendário Acadêmico e cronograma de disciplinas a serem

disponibilizados no site do Programa, no endereço <http://www.unioeste.br/pos/cienciascontabeis/>.

**Art. 9º** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do PPGC.

Publique-se.

Cascavel, 25 de março de 2022.



**Prof. Leandro Augusto Toigo, Dr.**  
Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação  
em Contabilidade – Mestrado  
Portaria nº 2749/2021-GRE

**Anexo I – EDITAL Nº 006/2022-PPGC – Resultado final e convocação para matrículas e reunião com aprovados e classificados.**

Resultado dos Aprovados e Reprovados em ordem do número da inscrição.

<b>Número da inscrição do candidato</b>	<b>Nota final</b>	<b>Resultado</b>
98611	66,12	Aprovado
98636	57,98	Aprovado
99022	67,49	Aprovado
99046	47,77	Reprovado
99047	62,04	Aprovado
99056	43,79	Reprovado
99057	45,68	Reprovado
99058	59,33	Aprovado
99063	69,88	Aprovado
99064	43,94	Reprovado
99065	60,14	Aprovado
99104	51,77	Aprovado
99479	66,33	Aprovado
99636	56,90	Aprovado
99639	57,44	Aprovado
99657	63,77	Aprovado
99722	64,68	Aprovado

- A nota final foi composta pelas notas da etapa I – Análise do currículo Lattes (peso 0,30), etapa II – Análise do pré-projeto de pesquisa (peso 0,15) e etapa III – Arguição sobre o pré-projeto de pesquisa e currículo (peso 0,55). São considerados aprovados os candidatos cuja nota final é igual ou superior a 50,00 pontos.